



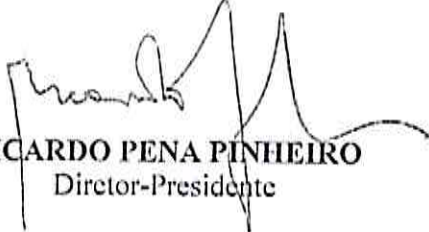
PORTARIA nº 36 /2015 – PRESI/Funpresp-Exe, de 13 de maio de 2015.

Delega poderes para movimentação de recursos financeiros da Funpresp-Exe, na forma do Estatuto da Funpresp-Exe

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, III, § 1º, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012 e mediante autorização da Diretoria-Executiva, resolve:

Art. 1º - Delegar, ao Diretor de Seguridade JOSÉ PINHEIRO DE MIRANDA, a competência para movimentação de recursos financeiros nas contas correntes da Funpresp-Exe, na Caixa Econômica Federal 0002 – Agência Planalto e no Banco do Brasil 1607-1 Agência Governo Federal, conjuntamente com o Diretor-Presidente, ou empregado com delegação de competência para movimentação de conta corrente, no período de 13 de maio de 2015 a 12 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor-Presidente